

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/FMS/2013

1303/18 OFFICE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. SEVERINO JOSÉ DE SANTANA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato de locação de imóvel, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO LOTE 32, SETOR 03, S/N, ENSEADA DOS CORAIS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF ENSEADA DOS CORAIS, referente ao Processo n.º 023/FMS/2013, Dispensa nº 002/FMS/2013, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. Ricardo Marlon de Oliveira Pereira, brasileiro, casado. professor, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.370.413 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 698.230.814-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. SEVERINO JOSÉ** DE SANTANA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1.300.891 -SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.962.014-04, residente e domiciliado na Rua Sessenta e Um, nº 86, Casa A, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 3521.9668, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 14/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 01 de fevereiro de 2016, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à emissão da Nota de Empenho abaixo mencionada, visando à complementação do valor do Contrato, devido à mudança de exercício financeiro e orçamentário do Município.

Considerando que o Contrato n.º 012/FMS/2013, foi celebrado em 05 de julho de 2013, pelo período de 12 (doze) meses, no valor inicial de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) prorrogado mediante de termos aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 05 de julho de 2016, no valor total atual de R\$ 16.615,92 (dezesseis mil seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 49/2016, datada de 04 de janeiro de 2016, no valor de R\$ 8.307,96 (oito mil trezentos e sete reais e noventa e seis centavos), face à complementação contratual, referente ao saldo remanescente do empenho nº 427/15 anulada.

Considerando, ainda, que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretara em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no indise II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, notadamento



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ante a Comunicação Interna nº. 14/16, datada de 02 de fevereiro de 2016, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do Contrato em questão, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão**: 41000 — Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade**: 41100 — Fundo Municipal de Saúde; **Funcional**: 10.301— Atenção Básica; **Ação**: 4.150 — Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física; Fonte: 45.

CLAÚSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FALBO GOMES
Prefeito

Dr Mannedo Rosa da Silva Prefetura Municipal de Cato de Sento Agostario Sepretaria Municipal de Assuntos Jurídicas Advogado - OAB/PE 27,4010 Mat. 40110 - SMAJ

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO		LOCADOR: SEVERINO JOSÉ DE
DE SANTO AGOSTINHO		SANTANA
Fundo Municipal de Saúde		
Henry		
	3	
		Deservin Los de Danton
	1	Jest pe che pe
TESTEMUNHA:		TESTEMUNHA:
Gizelly Talares Soares	-	
		CDE (1 HZ)
CPF (MF): Matricula. 40.34-98	20	CPF (MF):